



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 381/2023-PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO
PROCESSO SEI 04016-00078746/2022-24**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 381/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (ÓCULOS).

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.**2 – OAB/DF e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.531.583/0001-97, estabelecida na **AV. MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO - QUADRA 81 LOTE 15 SALA 01 - PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**, CEP: 74.954-410, telefones: (62) 9249-8533/ (62) 9238-1817, e-mail: **abia_1608@hotmail.com**, neste ato representada por seu representante Legal o senhor, **JOÃO BATISTA COUTINHO DA SILVA**, portador do RG n.º 18***58 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 547.***.***-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 381/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação ao **CONTRATO N.º 381/2023 (119324022)** apresentada pela área demandante ([146203011](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([146199942](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([146367906](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 257/2024- IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([146344839](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 381/2023 (119324022)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025**, com fundamento na **Cláusula Quinta do Contrato Originário** e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	MODELO	CÓDIGO MV	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		2548	234327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: COM PORTEÇÃO LATERAL. COM CORDÃO.	UNIDADE	5.850	R\$ 3,65	R\$ 21.352,50
04		3241	275474	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SOBREPOR - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS).	UNIDADE	5.850	R\$ 4,75	R\$ 27.787,50
Valor total R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).								

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

JOÃO BATISTA COUTINHO DA SILVA Representante Legal
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA COUTINHO DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/08/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146847263)
verificador= **146847263** código CRC= **C004F36C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br